



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CENTRO DE HUMANIDADES
COORDENADORIA GERAL DAS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA
CASA DE CULTURA BRITÂNICA

OFÍCIO 123/2021/CCB_CGCCE/CGCCE/CH/REITORIA

Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

Assunto: Resultado da prova escrita da seleção para Professor Substituto da Casa de Cultura Britânica

Edital No. 79/2021

A Comissão julgadora, designada pela Portaria No. 38/2021/CH, torna público o resultado da prova escrita referente à Seleção para Professor Substituto da Casa de Cultura Britânica da qual trata o Edital 79/2021, conforme o seguinte quadro apresentado por ordem de inscrição dos candidatos:

CANDIDATO	Presidente	1º membro	2º membro	Média
Letícia Freitas de Assis	8,0	8,0	8,0	8,0
Lucas de Oliveira Cordeiro	7,0	7,0	7,0	7,0
Caroline Brito da Silva	4,0	4,0	4,0	4,0
Daniel de Albuquerque e Arraes	7,0	7,0	7,0	7,0

Presidente: Verônica de Melo Fernandes
1º Membro: Sílvia Regina Chaves Barreira
2º Membro: Luiz Ferreira Gomes Júnior
Secretário: Marcos Norelle Ferreira Victor



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS NORELLE FERREIRA VICTOR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 30/08/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Chaves Barreira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 30/08/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **VERONICA DE MELO FERNANDES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 30/08/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERREIRA GOMES JUNIOR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 30/08/2021, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2209161** e o código CRC **9876DDBD**.

Av. da Universidade, 2683. - 33667640
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.032482/2021-21

SEI nº 2209161